

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRÁ

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 030/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que seja avaliada a possibilidade de implantação de um sistema mais completo de gestão de agendamentos na Secretaria Municipal de Saúde, com a funcionalidade de envio automático de mensagens de confirmação aos pacientes.

### **Justificativa:**

Atualmente, observa-se um número significativo de faltas por parte dos pacientes nos agendamentos de consultas e exames realizados pela rede municipal de saúde. Tal situação impacta diretamente na eficiência do atendimento público, gerando ociosidade de vagas e aumento das filas de espera.

Outro ponto relevante é que, embora os agendamentos já sejam realizados por meio de sistemas informatizados, o processo de comunicação com os pacientes ainda ocorre de forma manual, exigindo contato individualizado. Esse procedimento demanda tempo considerável dos servidores e reduz a produtividade do setor.

A implantação de um sistema automatizado, com envio de mensagens via SMS ou aplicativos de comunicação, permitirá:

- A confirmação prévia dos agendamentos pelos pacientes;
- A redução significativa das faltas;
- A otimização das agendas médicas;
- A possibilidade de preenchimento ágil de vagas remanescentes;
- Maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento à população e para a gestão mais eficiente da saúde pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se a análise e viabilização desta proposta.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2026



---

Micheli de Lima Rodrigues  
Vereadora e Procuradora do Mulher